



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal Nº 2.550, de 02 de janeiro de 2024**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO**  
**ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CONSELHEIRO PENA PARA O EXERCÍCIO**  
**FINANCEIRO DE 2024.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento geral do Município de Conselheira Pena para o exercício financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 97.470.000,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil reais), discriminados pelos anexos que compõe esta Lei.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei.

**Art. 3º** A despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por Órgãos e Unidades de Governo e funções cujos desdobramentos estão constantes nos anexos integrantes desta lei.

<b>I) DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>93.254.534,76</b>	<b>95,68%</b>
Receita Tributária	11.655.642,50	11,96%
Receita de Contribuição	2.100.924,00	2,16%
Receita Patrimonial	501.923,51	0,51%
Receita de Serviços	7.449.360,00	7,64%
Transferências Correntes	80.764.150,75	82,86%
Outras Receitas Correntes	248.065,00	0,25%
Dedução para Formação do FUNDEB	(9.465.531,00)	-9,71%
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.215.465,24</b>	<b>4,32%</b>
Operações de Crédito	9.922,50	0,01%
Alienações de Bens	49.975,00	0,05%
Transferências de Capital	4.155.567,74	4,26%
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>	<b>97.470.000,00</b>	<b>100%</b>





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

<b>II) DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.212.491,64</b>	<b>89,48%</b>
Pessoal e Encargos Social	49.257.668,38	50,54%
Juros e Encargos Sociais	600.000,00	0,62%
Outras Receitas Correntes	37.354.823,26	38,32%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.257.508,36</b>	<b>10,52%</b>
Investimentos	7.764.158,36	7,97%
Amortização de Dívidas	1.500.000,00	1,54%
Reserva de Contingência	993.350,00	1,02%
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>	<b>97.470.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>III) ORGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>R\$</b>
<b>01 - LEGISLATIVO</b>		<b>4.450.000,00</b>
01.01 - Câmara Municipal		4.450.000,00
<b>02 - EXECUTIVO</b>		<b>93.020.000,00</b>
02.01 - Gabinete da Prefeita		3.601.275,00
02.02 - Sistema de Controle Interno		271.500,00
02.03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		6.797.117,36
02.04 - Secretaria Municipal da Fazenda		6.378.235,01
02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social		3.605.270,75
02.06 - Secretaria Municipal de Educação		23.944.011,52
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde		25.801.987,86
02.08 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		2.117.200,00
02.09 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		9.278.552,50
02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		1.281.500,00
02.11 - Reserva de Contingência		943.350,00
03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)		9.000.000,00
<b>TOTAL DE DESPESA FIXADA</b>		<b>97.470.000,00</b>
<b>IV) DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>R\$</b>	<b>EM %</b>
01 - Legislativa	4.450.000,00	4,57%
04 - Administração	8.617.500,00	8,84%
06 - Segurança Pública	353.600,00	0,36%
08 - Assistência Social	3.474.270,75	3,56%
09 - Previdência Social	3.228.017,36	3,31%
10 - Saúde	26.258.662,86	26,94%
12 - Educação	23.487.336,52	24,10%
13 - Cultura	603.200,00	0,62%
15 - Urbanismo	2.694.577,50	2,76%
16 - Habitação	131.000,00	0,13%





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

17 - Saneamento	8.970.500,00	9,20%
28 - Gestão Ambiental	105.000,00	0,11%
20 - Agricultura	552.500,00	0,57%
23 - Comércio e Serviço	810.000,00	0,83%
24 - Comunicação	126.500,00	0,13%
25 - Energia	2.115.775,00	2,17%
26 - Transporte	6.468.975,00	6,64%
27 - Desporto e Lazer	327.000,00	0,34%
28 - Encargos Especiais	3.702.235,01	3,80%
99 - Reserva de Contingência	993.350,00	1,02%
<b>TOTAL DE DESPESA FIXADA</b>	<b>97.470.000,00</b>	<b>100%</b>

**Art. 4º VETADO.**

**Art. 5º VETADO.**

**Parágrafo único.** Os créditos suplementares abertos com recursos do superávit financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no Inciso I do art. 4º.

**Art. 6º** Fica autorizado a abertura de Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos provenientes do excesso de arrecadação, o total de excesso verificado no exercício.

**Parágrafo único.** Os créditos suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido Inciso I do art. 4º.

**Art. 7º** Integram a presente Lei as informações e anexos definidos na Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 02 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nadia Filomena Dutra Franca  
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS**

Documento(s)	Tipo	Visualizar
ANEXOS LOA 2024	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LGP9-AFWJ7-5732R-UJNGC-QMDRI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: [secretariafazenda@conselhoipena.mg.gov.br](mailto:secretariafazenda@conselhoipena.mg.gov.br) - Site:  
<http://www.conselhoipena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Lei Municipal Nº 2.550, de 02 de janeiro de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/01/2024 13:13:01

**Hash Interno:** qr8m8p2fg3folyoj9ziedngfhwgkzx1vron82u24



**Chave de Verificação**

**LGXP9-AFWJ7-S732R-UJNGC-QMDRI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 02/01/2024 15:18

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **LGXP9-AFWJ7-S732R-UJNGC-QMDRI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: [secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br](mailto:secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br) - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

